







### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

#### **EDITAL Nº 026/2019-UAB-UEL**

O Coordenador da UAB da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

### **TORNA PÚBLICO:**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, torna pública o *Edital de resultado preliminar* do Processo Seletivo Simplificado para <u>Professor Formador</u> no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Conforme item 6 do Edital Nead nº 014/2019, segue classificação dos candidatos inscritos.

ome (ordem alfabética)
ndreia de Freitas Zompero
eonel Vinícius Constantino
lmara Sartoreto de Oliveira
nia Aparecida da Silva Klein
niago Queiroz Costa
nícius Colussi Bastos

#### 2.DOS RECURSOS

- 2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, **a contar de 03 de dezembro de 2019**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção resultado preliminar.
- 2.3 Os eventuais recursos deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da UEL, Campus Universitário, Rodovia Celso Garcia Cid KM 380 Londrina/Paraná, pessoalmente ou por meio de procuração simples.
- 2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.









2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

# 3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 3.1 Finalizado o período de recurso, <u>será divulgado em 09 de dezembro de 2019, o Edital</u> de Resultado Final.
- 3.2 Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.
- 3.3 Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.
- 3.4 A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

# 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 03 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional/Labted e
Núcleo de Educação a Distância/Nead
Coordenador da Universidade Aberta do Brasil
Universidade Estadual de Londrina